

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2026

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO – APAS-MON

CNPJ: 04.280.580/0001-79

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a execução de serviço continuado de proteção social voltado às pessoas surdas e às pessoas com deficiência auditiva residentes no Município de João Monlevade e região, mediante oferta de atendimento social especializado, acolhimento, orientação, acompanhamento familiar, promoção da acessibilidade comunicacional, fortalecimento da autonomia, defesa e garantia de direitos, encaminhamento e articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, assegurando condições para a inclusão social, participação comunitária e ampliação do acesso aos direitos fundamentais.

Para viabilizar a execução dessas ações, a parceria compreenderá o custeio da estrutura técnica, administrativa, operacional e contábil indispensável ao funcionamento regular da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região – APAS-MON, garantindo a continuidade, qualidade, eficiência e transparência na prestação dos serviços ofertados à comunidade, conforme Plano de Trabalho aprovado, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo deste instrumento.

Vigência: 08 (oito) meses, com vigência de agosto de 2026 a março de 2027, contados da assinatura e publicação do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município.

Valor Global da parceria: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), a ser repassado em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 02011001.0824508012.075 – 33.50.43.00 – Fonte 150000000000 e as que vierem a substituí-la.

João Monlevade, 30/07/2026

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal